PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 07 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO NO MUNÍCIPIO DE SARZEDO"

RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 08/2024 de autoria do Vereador José Luiz de Santana.

Autuado o Projeto, lido em plenário no dia 09 de maio de 2024, vem agora a essa comissão nos termos de art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o Projeto nessa comissão foi, pelo Presidente da Comissão, repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> ***Art. 225*** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

No contexto do propósito fundamental, conceder o Diploma de Mérito ao Conselho Particular Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Sociedade São Vicente de Paulo, no munícipio de Sarzedo, é uma justa homenagem por todos os serviços prestados a esse município, ajudando a promover o acolhimento humano, a solidariedade e a doação, merecendo a honraria disposta no projeto.

O Conselho Particular Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Sociedade São Vicente de Paulo, com base nos pilares e virtudes teológicas da regra Vicentina, Fé, Esperança e Caridade promovem o acolhimento e suporte aos mais necessitados há várias décadas no município de Sarzedo. São testemunhas do amor de Cristo, libertador e cheio de ternura, aparando nossos irmãos em Cristo em situações diversas.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução n° 08/2024 atende aos requisitos formais e legais.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto de resolução n° 08/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2024.

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

Presidente da Comissão Especial

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

Relator da Comissão Especial

ANTÔNIO LUCENA ALVES

Membro da Comissão especial